



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 147/2012-PROAD, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 98/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012; onde-se Lê PROCESSO nº **23082.000769/2012-11**, leia se PROC.nº **23082.006101/2012-79**, de 04/04/2012. Os demais termos continuam sem alterações.

**GABRIEL GIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 150/2012-PROAD, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº.23082.015096/2009-37.

RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 291/2009-PROAD, de 16 de setembro de 2009; referente a progressão por mérito da servidora, matrícula nº 1580627, técnico de laboratório; onde-se lê, nível D-02 para D-03, interstício 18/09/2009; leia-se nível D-02 para D-03, interstício 13/09/2010; Os demais termos continuam sem alterações.

**GABRIEL GIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 151/2012-PROAD, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº.23082.005703/2011-28.

RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 116/2011-PROAD, de 13 de abril de 2011, de progressão por mérito profissional, referente a servidora **CLAUDIA KARINA MOURA GAVÃO PEREIRA**, matrícula nº 1580627, técnico de laboratório; onde-se lê, nível D-03 para D-04, interstício 18/03/2011; leia-se nível D-03 para D-04, a partir de; 13/03/2012; Os demais termos continuam sem alterações.

**GABRIEL GIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº209/2012-PROAD, de 10 de AGOSTO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.015096/20009-90

RESOLVE retificar a Portaria Nº291/2009-PROAD de 16/09/2009, que concedeu a progressão por mérito profissional para a servidora Vera Lúcia Ribeiro de Vasconcelos, matrícula 383792, cargo de assistente em administração; onde se lê interstício a partir de 02/09/2009, nível D-13 para D-14, leia-se o interstício a partir de 02/10/2009, nível D-13 para D-14, permanecendo inalterados os demais termos.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº631/2012-PROAD, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo 23082.022097/2012-96.

RESOLVE RETIFICAR:

Portaria nº 376/2009-PROAD, de 26 de novembro de 2009, PROC. Nº. 23082.006398/2008, referente a progressão por mérito profissional, do servidor ARNALDO GONÇALVES DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula nº 1529974, lotada na UCG: onde se lê: "nível D-01 para D-02, interstício a partir 05/11/2007" leia-se: "nível D-01 para D-02, interstício a partir de 08/11/2007", permanecendo inalterados os demais termos.

*Portaria nº 01/2010-PROAD, de 11 de janeiro de 2010, PROC. 23082.023271/2009-50, referente a progressão por mérito profissional, do servidor ARNALDO GONÇALVES DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula nº 1529974, lotada na UCG; onde se lê: "nível D-02 para D-03, interstício a partir 08/11/2009" leia-se: " nível D-02 para D-03, **interstício a partir de 08/05/2009**", permanecendo inalterados os demais termos.*

Continuação

Continua

Portaria nº 405/2011-PROAD, de 08 de novembro de 2011, 23082.020173/2011-48, referente a progressão por mérito profissional, do servidor ARNALDO GONÇALVES DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula nº 1529974, lotada em UCG: onde se lê: "nível D-03 para D-04, interstício a partir 08/05/2011" leia-se: "nível D-03 para D-04, **interstício a partir de 08/11/2010**", permanecendo inalterados os demais termos.

Portaria nº 452/2012-PROAD, de 27 de novembro de 2012, 23082.020827/2012-1, referente a progressão por mérito profissional, do servidor ARNALDO GONÇALVES DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula nº 1529974, lotada em UCG: onde se lê: "nível D-04 para D-05, interstício a partir 08/11/2012" leia-se: "nível D-04 para D-05, **interstício a partir de 08/05/2012**", permanecendo inalterados os demais termos.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº642/2012-PROAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo Nº 3082.021808/2012-13.

RESOLVE RETIFICAR:

Portaria nº 185/2006-PROAD, de 19 de outubro de 2006, PROC. Nº. 23082.0014395/2006, referente a progressão por mérito profissional, da servidora NUBIA REJANIA EANDRO ROCHA, matrícula nº 1460271, lotada na Gerencia de Contabilidade Financeira: onde se lê: "nível D-01 para D-02, interstício a partir 28/07/2006" leia-se: "nível D-01 para D-02, interstício a partir de 02/08/2006", permanecendo inalterados os demais termos.

Portaria nº 132/2008-PROAD, de 01 de julho de 2008, PROC. Nº. 23082.009395/2008, referente a progressão por mérito profissional, da servidora NUBIA REJANIA EANDRO ROCHA, matrícula nº 1460271, lotada na Gerencia de Contabilidade Financeira: onde se lê: "nível D-02 para D-03, interstício a partir 28/01/2008" leia-se: "nível D-02 para D-03, interstício a partir de 02/02/2008", permanecendo inalterados os demais termos.

Continuação

Continua

Portaria nº 204/2009-PROAD, de 06 de julho de 2009, PROC. Nº. 23082.011134/2009, referente a progressão por mérito profissional, da servidora NUBIA REJANIA EANDRO ROCHA, matricula nº 1460271, lotada na Gerencia de Contabilidade Financeira: onde se lê: "nível D-03 para D-04, interstício a partir 28/07/2009" leia-se: "nível D-03 para D-04, interstício a partir de 02/08/2009", permanecendo inalterados os demais termos.

Portaria nº 015/2011-PROAD, de 11 de janeiro de 2011, PROC. Nº. 23082.000001/2011-58, referente a progressão por mérito profissional, da servidora NUBIA REJANIA EANDRO ROCHA, matricula nº 1460271, lotada na Gerencia de Contabilidade Financeira: onde se lê: "nível D-04 para D-05, interstício a partir 28/01/2011" leia-se: "nível D-04 para D-05, interstício a partir de 02/02/2011", permanecendo inalterados os demais termos.

Portaria nº 211/2012-PROAD, de 13 de agosto de 2012, PROC. Nº. 23082.013826/2012-13, referente a progressão por mérito profissional, da servidora NUBIA REJANIA EANDRO ROCHA, matricula nº 1460271, lotada na Gerencia de Contabilidade Financeira: onde se lê: "nível D-05 para D-06, interstício a partir 28/07/2012" leia-se: "nível D-05 para D-06, interstício a partir de 02/08/2012", permanecendo inalterados os demais termos.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**